



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 7/2026 - RESULTADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Processo nº 23075.021228/2026-11

RESULTADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo, referente ao Edital nº 178/2026 - PROGEPE, para contratação de Professor Substituto na área de Comunicação em Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Educação Bilíngue para Surdos, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nas Resoluções nº 92/06-CEPE, 66A/16-CEPE e 70/16-CEPE, e considerando a conferência dos documentos comprobatórios e a aferição das notas de acordo com a Resolução nº 92/06-CEPE, que dispõe em seu Art. 9º, § 2º: "Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das provas", torna público o resultado da prova de análise de currículo:

CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
Lucas Gomes de Albuquerque	10,0	Habilitada
Josiane Roldão Cardoso	8,78	Habilitada
Andressa Marques dos Santos	8,26	Habilitada
Sirlene de Carvalho Matos	7,94	Habilitada
Aline Cristina Mendes Kaiser	7,84	Habilitada
Elisane Conceição Alecrim	7,47	Habilitada
Mirella de Oliveira Pena Araújo	7,47	Habilitada
Elissane Zimmermann Dyniewicz	7,26	Habilitada
Jamille Bonato Melegari	7,23	Habilitada
Bianca Spaler Martins Souza	7,0	Habilitada
Franciele Aparecida de Assis	7,0	Habilitada

Obs: Os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) ficam convocados(as) para o sorteio de pontos, conforme disposto no Edital nº 06/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldy Pavão Heitkoetter, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA SILVA KNAPIK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2026, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2026, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8918233** e o código CRC **7DEECE9D**.
